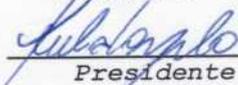




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

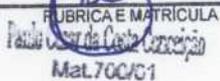
CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES
APROVADO
14/10/2019 - SO


Presidente

Autógrafo

Lei nº 2624 de 15 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3154 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 15/10/19


FUBRICA E MATRÍCULA
Paty do Alferes - Costa Concordia
Mat.700/01

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO QUE ESPECIFICA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominado o cargo de Diretor da Divisão de Enfermagem, constante do Anexo I da Lei nº 2.600, de 06 de setembro de 2019, para Diretor de Divisão de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2019.


Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal